



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA

Segunda-feira • 07 de janeiro de 2019 • Ano V • Edição Nº 259

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PRESIDENTE	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 13/2019)	2
ERRATA DECRETO (Nº 03/2019)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: VENILSON SOUZA CHAVES

<http://cmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PRESIDENTE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 13/2019)

**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
CONDE**

DECRETO Nº 13/2019

Exonera a Pedido TECNICO EM
INFORMATICA da Câmara Municipal
de São Francisco do Conde

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, no uso da atribuição contida no art. 27, VII e 28, V da Lei Orgânica do Município combinando com o art. 33, VIII "e" da Resolução nº 355/93, de 22/11/1993 (Regimento Interno), e Tendo em vista a necessidade do serviço,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a **Pedido TECNICO EM INFORMATICA** da Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde, o Sr. **WELLINTON DAMASCENO LIMA**

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO CONDE, em 02 de janeiro de 2019.


ANTONIO SANTOS LOPES
Presidente

ERRATA | DECRETO (Nº 03/2019)

DECRETO Nº 03 / 2019

ERRATA

“Exonera todos ocupantes de cargo em comissão e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE BAHIA, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, VIII, “e” (Regimento Interno) e Art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal,

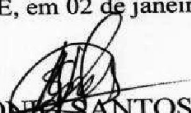
D E C R E T A

Art. 1º. Ficam exonerados todos ocupantes de cargos em Comissão Poder Legislativo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º – Revogam - se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, em 02 de janeiro de 2019.


ANTONIO SANTOS LOPES
P r e s i d e n t e